

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0019/24-PG  
LICITAÇÃO BB Nº 1052832**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO ITEM**

| <b>Lote/<br/>Item</b> | <b>Uso Interno<br/>(RC e<br/>item)</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Quantidade<br/>Total</b> | <b>Unidade<br/>de<br/>Medida</b> |
|-----------------------|--|---|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>01</b>             | 041073-1                               | <p><b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b></p> <p>Com 3 posições de trabalho programáveis, cabeça articulada, braço fixo, pedal joystick na base, caixa de conexões incorporadas por mangueiras, motores insentos de óleo com equipo acoplado , uma seringa tríplex , um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação , pedal progressivo , bandeja em inox, sistema antirrefluxo, válvula antirretenção, refletor em led, unidade auxiliar até três terminais, dois mochos, jato de bicarbonato acoplado, ultrassom acoplado, fotopolimerizador acoplado, kit conexão capô e segundo sugador para bomba vácuo.</p>   | <b>2</b>                    | UNIDADE                          |
| <b>02</b>             | 041073-2                               | <p><b>CAMERA INTRA-ORAL</b></p> <p>Câmera intra-oral slim<br/>02 capas de câmera autoclavável<br/>Pedal sem fio para captura de imagens<br/>Incluso Braço articulado<br/>Air mouse<br/>Software com Conexão wi-fi, Entretenimento (Netflix, Spotify, YouTube, navegar web), acesso E-mail, Cadastro de profissionais, Cadastro de pacientes, Pesquisa de pacientes listada, ficha do paciente com foto de perfil, Prontuário digital, individual e organizado por datas de consulta, Captura com ou sem odontograma, Modo editar (para anotações importantes durante os procedimentos), Modo visualizar imagens, Compara até 4 imagens de uma vez.</p> <p><b>Marca sugerida: SKYCAM ou SIMILAR.</b></p> | <b>4</b>                    | UNIDADE                          |

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos  
Membro: Analis Oliveira Teixeira  
Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges

|    |          |   |   |         |
|----|----------|---|---|---------|
| 03 | 041073-3 | <p><b>MONITOR</b></p> <p>Polegadas: 23.8 POL Super fina<br/>         Resolução: 1.920 x 1.080 Full HD<br/>         Ângulo de visão: 178° Horizontal   178° Vertical<br/>         Quantidade de Cores: 16.7 milhões<br/>         Tempo de resposta: 5 ms<br/>         Ângulo de Inclinação: -5°~ 15°<br/>         Contraste: 4000: 1<br/>         Brilho (Max): 250cd/m2<br/>         SRGB - 99%<br/>         Conectividade:<br/>         HDMI: Sim (acompanha cabo)<br/>         VGA: Sim<br/>         Display Port: Não<br/>         Alimentação:<br/>         Bivolt.</p> <p><b>Marcas sugeridas:</b> SAMSUNG, LG ou SIMILAR.</p> | 4 | UNIDADE |
| 04 | 041073-4 | <p><b>FOTOPOLIMERIZADOR LED</b></p> <p>Potência de luz: 1000 a 3200 mw/cm<sup>2</sup> ; tipo de lâmpada: led; comprimento de onda de luz: 395nm a 480nm; tensão de alimentação da base carregadora: bivolt automático 100~240v ac; peso do produto aproximado: 190g (com bateria).</p> <p><b>Marca sugerida:</b> ULTRADENT ou SIMILAR.</p>  | 1 | UNIDADE |

## OBSERVAÇÕES:

**1** - Deverá apresentar o **valor unitário por item**, em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

**2** – Deverá ser informada a garantia de fábrica mínima de **12 (doze)** meses, contados da data do recebimento definitivo pela CONTRATANTE, contra defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos, na fabricação, o que inclui também o reparo e reposição de peças e acessórios, sem qualquer ônus ao Sesc Maranhão. Não sendo indicada garantia mínima na proposta fica subentendido como de 12 (doze) meses.

**3** - Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 60 (sessenta) dias.

**4** - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.

**5** - Os lances apresentados, deverão referir-se **ao valor unitário por item**.

**6- Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:**

**a) Sesc Saúde:** Rua do Sol, 616, Centro, CEP: 65020-590 – São Luís – MA. Deverá ocorrer em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07 às 11h e das 13 às 17h. A contratada deverá aceitar alteração de endereço para entrega do objeto, sem ônus para a Contratante, se esta vier a trocar de localização na cidade em que se encontra.

**7-** Deverá ser apresentada a **MARCA/MODELO** dos equipamentos ofertados e a rede de assistência técnica.

**8-** Os produtos deverão estar de acordo com os critérios definidos pela Associação de Normas Técnicas - ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e Código de Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078).